

# **UM OLHAR PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE NOS CURSOS DE LICENCIATURA DOS INSTITUTOS FEDERAIS**

**Fabíula Tatiane Pires**

Doutoranda FaE/UFMG

fabiuia.pires@ifmg.edu.br

**Suzana dos Santos Gomes**

Doutora FaE/UFMG

suzanasgomes@fae.ufmg.br

## **Resumo**

Este trabalho investiga a avaliação de desempenho docente (ADD) do Sinaes, buscando apreender o conceito de qualidade, bem como a perspectiva de ADD presente naquela política. Ademais, explicita percepções e vivências de docentes que atuam em um IF mineiro, mais especificamente, em cursos de licenciatura, sobre o processo de ADD. Os resultados indicam um conceito amplo de qualidade e a proeminência de uma avaliação de desempenho docente mais reguladora que formativa.

**Palavras-chave:** avaliação de desempenho docente; Instituto Federal; Educação Superior.

Este trabalho investiga ADD do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no contexto de um Instituto Federal de Educação Profissional e Tecnológica mineiro, nomeado Instituto Federal (IF). A lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008) que criou os IFs, estabeleceu que estas instituições seriam equiparadas às universidades federais para fins de regulação, avaliação e supervisão

tanto institucional quanto de seus cursos superiores, no entanto, deixou de considerar as particularidades, os objetivos e as finalidades dos IFs, que os diferem daquelas universidades.

Os IFs são especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em diferentes níveis e modalidades e, seus cursos, estão em interlocução com o mundo do trabalho e das tecnologias. A autonomia dos IFs para a criação de seus cursos, é restrita, isso porque, devem garantir 50% de suas vagas para a oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados e 20% para cursos de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a Educação Básica. Além disso, seus docentes são regulados pela carreira do magistério de Educação Básica Técnica e Tecnológica (EBTT), enquanto, os docentes universitários, o são pela carreira do magistério superior. Estas carreiras, se assemelham, segundo Dal Ri e Floro (2015) pela necessidade do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, pela equiparação na avaliação da titulação dos docentes pelos critérios de aferição de produtividade paritários. No entanto, são díspares pelo viés tecnológico, presente na carreira de professor da EBTT e pelo critério de ingresso na carreira, uma vez que, para o docente universitário, tem-se como pré-requisito o diploma de doutorado e para o docente da carreira da EBTT o diploma de graduação.

Diante das particularidades dos IFs e da submissão aos mesmos critérios do Sinaes, que as universidades federais, e por ser a ADD integrante daquele sistema, pergunta-se: (i) qual o conceito de avaliação de desempenho docente e de qualidade expressos na Lei que instituiu o Sinaes? (ii) como os docentes que atuam em cursos de licenciatura nos IFs vivenciam e percebem a avaliação de desempenho docente?

Quanto aos aspectos metodológicos a pesquisa, de abordagem qualitativa, se estruturou a partir de: revisão de literatura, no período de 2010 à 2022, oportunizando a atualização e a ampliação do conhecimento sobre a ADD na Educação Superior; pesquisa documental, com vistas a identificar na política do Sinaes, instituída pela Lei nº 10.861 de 2004 (Brasil, 2004), e nos documentos oficiais, posteriormente editados, o conceito de ADD e de qualidade; e por fim, pesquisa de campo, em um IF mineiro, que possibilitou conhecer as percepções e vivências docentes da ADD, no contexto das licenciaturas ofertadas em um IF.

Apesar de terem sido selecionadas fontes afins à temática da ADD, os dados da revisão de literatura indicam que dos 2.326 trabalhos identificados, apenas 12 relacionavam a ADD ao contexto da Educação Superior, ou seja 0,52% dos trabalhos. Para França (2018), a recente introdução da temática da ADD em pesquisas brasileiras, se justifica, pela centralidade que a formação docente assumiu nos últimos anos.

A pesquisa documental considerou os documentos escritos e públicos, entre eles: leis, portarias, relatórios e orientações governamentais e/ou de organismos internacionais, roteiros de orientação elaborados por instituições governamentais e projetos institucionais que possibilitaram a compreensão do processo de incorporação da ADD ao Sinaes.

Por fim, a definição do campo para a pesquisa empírica, se deu a partir do pioneirismo de um IF mineiro quanto à regulamentação da ADD, e por possuir um campus tradicional na oferta de EPT, incluindo três cursos de licenciatura. Os dados sobre a percepção e vivência dos docentes no que se refere à ADD originaram-se da aplicação de questionário aos docentes que atuam naquelas licenciaturas, no ano de 2021.

O referencial de análise teórico-metodológico adotado foi o ciclo de políticas de Ball e de seus colaboradores. Em linhas gerais, segundo Mainardes (2006), a perspectiva do ciclo de políticas prevê uma análise crítica da trajetória de políticas revelando o caráter dinâmico, flexível e não linear dessas. Evidenciou-se na política do Sinaes o tensionamento de princípios reguladores e formativos, na prática, no entanto, por meio da multiplicação de indicadores e pelo protagonismo assumido pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), consolidou-se os princípios reguladores em detrimento da dimensão mais formativa.

Ao inserir a ADD na etapa mais formativa da avaliação institucional, é possível que, a depender dos critérios avaliados e dos usos que se fizerem dos resultados, a ADD tome um caráter mais formativo, orientando a política interna de capacitação docente e o seu desenvolvimento profissional, sem perder, contudo, a sua relevância para o processos de regulação, de avaliação e de supervisão.

Sobre o conceito de qualidade, a lei do Sinaes se mostrou ampla e lacunar. Os instrumentos utilizados na avaliação, para aferir a qualidade, se apresentaram frágeis, e, os padrões mínimos de qualidade, estiveram suscetíveis à interpretações subjetivas dos avaliadores. A este conjunto soma-se o protagonismo assumido pelo Enade como indicativo de qualidade.

De maneira geral, a percepção dos docentes, daquele IF, sobre a ADD está fortemente identificada com o processo de progressão e promoção na carreira, e não como uma etapa da avaliação institucional. Para, 64% dos docentes, a ADD é requisitada apenas para fins de progressão e/ou promoção na carreira. Um percentual reduzido, de 20%, reconhece que a ADD integra a autoavaliação institucional prevista no Sinaes, e neste sentido, compõe a avaliação dos curso superiores ofertados pela instituição, 16% sinalizam outras

percepções sobre a ADD. Logo, prevalece na percepção dos docentes, a perspectiva reguladora da ADD que bonifica os desempenhos satisfatórios por meio de progressão e/ou promoção na carreira.

Particularmente sobre as vivências do processo de ADD, 72% dos docentes que atuam nas licenciaturas, já participaram do processo; 28% afirmaram que ainda não participaram e justificam essa não participação por: se encontrarem em estágio probatório; possuírem pouco tempo de atuação no IF; estarem submetido a um outro regime de trabalho, na condição de voluntário ou substituto; não está em período de progressão na carreira. Dados que reforçam mais uma vez a perspectiva reguladora ADD naquele IF.

Apesar de está mais fortemente marcada pela noção de controle e de regulação, para 68% dos docentes a ADD possui o potencial de se converter em instrumento orientador do trabalho docente e de sua formação, em uma perspectiva formativa. Neste sentido, faz-se necessário o fortalecimento de uma cultura avaliativa nos IFs que considere o contexto de atuação docente e os espaços coletivos de reflexões e proposições.

## **Referências**

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasil, Brasília, DF, 14 de abril de 2004.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasil, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2008.

DAL RI, Neusa Maria; FLORO, Elisângela Ferreira. Trabalho docente e avaliação de desempenho: o caso dos professores que atuam na carreira da EBTT. *Interfaces da Educação*. Paranaíba, v. 6, n. 16, p. 66-89, 2015.

FRANÇA, Neide Maria Machado de. *Avaliação docente na Educação Profissional: concepções e implicações na prática pedagógica*. 2018. 96 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Ensino) – Universidade Estadual do Ceará, 2018.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para análise de políticas educacionais. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan/abr. 2006.